

Fundão, 06 de fevereiro de 2023.

**De:** Comissão de Justiça e Redação **Para:** Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 7/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2023

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA O ART. 94 E ACRESCE O § 7°, § 8°,§ 9°, § 10 E § 11 AO ART. 113, AMBOS DA LEI MUNICIPAL N° 804, DE 27 DE JULHO DE 1993, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS (RU).

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Danielly Gustavo Teixeira Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

